



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 54/2016/CONSUP/IFTO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar 2016 dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA –, e dos cursos técnicos subsequentes e concomitantes ao ensino médio do *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do Processo n.º 23237.000607.2016-97.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

